



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/000194 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DECRETO N° 207/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.410/2010 de 19/03/2010, e tendo em vista o Processo de Pensão N° 003/2015.

DECRETA:

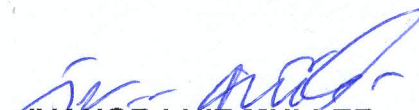
Art. 1º -Fica concedida a partir de 16 de setembro de 2015, Pensão Vitalícia a PEDRO CORDEIRO DE JESUS ex-cônjuge da ex-servidora aposentada do município de Teixeira Soares NELI CORDEIRO DE JESUS, falecida em 15 de setembro de 2015.

Art. 2º -O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a 100% do último vencimento do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal.

Art. 3º -O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.615,77 (Mil seiscentos e quinze reais, setenta e sete centavos), correspondente a 100% último vencimento do ex-servidor.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal